

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: m1tnso0g <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 18/10/2023 Indicação nº 5395/2023 Protocolo nº 11775/2023</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Janaina Riva</p>		

**INDICO À SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA A NECESSIDADE DE REALIZAR A MANUTENÇÃO DAS PONTES DE MADEIRA SOBRE O RIO JATOBÁ NA MT-130, BEM COMO A SUBSTITUIÇÃO DELAS POR PONTES DE CONCRETO, ANTES DO PERÍODO DE CHUVAS. ESSAS PONTES LIGAM O DISTRITO DE SANTIAGO DO NORTE À BR-242.**

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo às autoridades supracitadas, por meio do qual aponto e indico a necessidade de realizar a manutenção das pontes de madeira sobre o Rio Jatobá na MT-130, bem como a substituição delas por pontes de concreto, antes do período de chuvas. Essas pontes ligam o Distrito de Santiago do Norte à BR-242.

## JUSTIFICATIVA

A presente proposição é resultado do apelo popular dos moradores, viajantes e da população em geral que trafega por aquele trecho. Este apelo foi expresso através das minhas redes sociais e do canal de comunicação (WhatsApp), no qual as pessoas reclamaram da situação caótica da ponte de madeira sobre o Rio Jatobá. Essa situação tem causado congestionamentos, pois além de balançar muito a referida ponte só pode passar um veículo por vez. Todos que precisam passar por esse trecho enfatizam a necessidade de terminar a obra da ponte de concreto que está parada ou a manutenção imediata da ponte de madeira.

A presente indicação visa destacar a imperiosa necessidade de substituição da atual ponte de madeira sobre o Rio Jatobá, que liga o Distrito de Santiago do Norte à BR-242, por uma ponte de concreto. A infraestrutura atual, de madeira, não atende mais às demandas de mobilidade e segurança da população e do desenvolvimento econômico da região, requerendo uma intervenção urgente e adequada para garantir a integridade da população e o desenvolvimento sustentável da região.



**Estado de Mato Grosso**  
Assembleia Legislativa



A ponte de madeira apresenta desgaste natural devido às condições climáticas, ao tráfego constante e ao tempo de uso, o que compromete sua estrutura e segurança (conforme imagem anexa). O concreto oferece maior durabilidade e resistência, reduzindo o risco de acidentes e garantindo um acesso seguro à população.



O crescimento populacional e o desenvolvimento econômico na região têm resultado em um aumento substancial do tráfego de veículos. A ponte de madeira, projetada para menor volume de tráfego, não é mais adequada para comportar essa demanda crescente, o que tem levado a congestionamentos e atrasos no transporte de pessoas e mercadorias.

A atual ponte requer manutenção constante até que seja substituída. Os gastos com manutenção poderiam ser significativamente reduzidos com a construção de uma ponte de concreto, que exige menos intervenções e tem custos de manutenção mais baixos no longo prazo.

A ponte é o principal elo de ligação entre o Distrito de Santiago do Norte e a BR-242, que é uma via crucial para o escoamento de produtos agrícolas, o transporte de pacientes para hospitais e o acesso a serviços essenciais como educação e comércio. A substituição para uma ponte de concreto garantirá o acesso contínuo e seguro a esses serviços vitais.

A construção de uma ponte de concreto estimulará o desenvolvimento socioeconômico na região, facilitando o escoamento da produção local e atração de investimentos. Isso contribuirá para a geração de empregos e o fortalecimento da economia local.



Em face do exposto e para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado René Barbour” em 16 de Outubro de 2023

**Janaina Riva**  
Deputada Estadual